



TERMO DE CONTRATO n.º. 018/21 SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º. 008/19
Pregão Presencial n.º. 005/19

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 024/19, DATADO DE 17/05/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM OBRAS E SERVIÇOS DA EMDEF - (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E MILAN COMÉRCIO DE GRAMAS TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE, **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ. n.º. 44.450.237/0001-40, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG n.º 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n.º 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **MILAN – COMÉRCIO DE GRAMAS, TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ – 01.989.478/0001-59, designada CONTRATADA, com sede na Avenida Vereador Roberto Pimenta Marques, n.º. 391, Distrito Industrial, na cidade de Batatais, CEP 14.300-000, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio-administrador **Sr. Daniel Milan**, portador da Cédula de Identidade n.º. 42.797.717-4, CPF. n.º. 341.234.618-75, residente e domiciliado na Avenida General Osório, n.º. 823, bairro Riachuelo, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de Locação 024/19, datado de 17 de maio de 2019 (Processo Administrativo n.º. 008/19, Pregão Presencial n.º. 005/19), nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Decreto 3.550/00, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições legais da Lei Federal n.º. 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2021.



II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 16 de abril de 2021.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretora-Presidente

MILAN COM. DE GRAMAS TRANSP. E MAT. PARA CONST. LTDA ME

Sr. Daniel Milan
CPF. nº. 341.234.618-75

Testemunhas:

Deoclécio Deodato Diniz Neto
Diretor Administrativo

Hugo César Chereguini Filho
Diretor Técnico